

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica Class.: 274

Data: 11/04/81 Pg.: _____

**TRIBUNAL MANTÉM
DEMARCAÇÃO DA FUNAI**

BRASÍLIA — O Tribunal Federal de Recursos (TFR) manteve a demarcação da área indígena dos Nambiquaras feita pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em Mato Grosso, cujas terras estavam sendo reivindicadas pela Agropecuária Florência Bonito S/A. A ação possessória contra a FUNAI pretendia impedir a interdição da área destinada a atrair aquele grupo indígena e o TFR confirmou a sentença do juiz federal que já havia sido favorável à empresa.

O Tribunal Federal de

Recursos entendeu, ao acolher o voto do Ministro William Patterson, que "a simples presença de comunidade indígena já exige do poder público, em sua atribuição tutelar, tomar as providências necessárias para preservar o grupo, quer através de aproximação, quer — principalmente — pela delimitação de área".

Em sua alegação, a Agropecuária Florência afirma ser proprietária de uma área de terras pastais de lavradias de 80.709 hectares situada no município de Mato Grosso (MT) onde tem

instalada a filial "Fazenda Furnas do Sararé", citando o aproveitamento e exploração econômica que vem sendo desenvolvido na área, inclusive com recursos do Banco do Brasil.

A empresa afirma também ter contratado financiamento do Banco da Amazônia para um projeto elaborado pela equipe técnica da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado, o que comprova, em seu entender que a área em questão não esta ocupada por índios.